

MEMORANDO Nº 930/2024/SEMAB.

Rurópolis, 25 de setembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSELINO PADILHA**  
Prefeito Municipal de Rurópolis

**ASSUNTO:** Aditivo de Quantidade referente ao fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores - **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.14102024-PE/PMR, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-PE/PMR.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

A Secretaria Municipal de Administração, por meio deste ofício, vem solicitar a autorização de Vossa Excelência para o **acréscimo quantitativo** referente ao **Contrato nº 001.14102024-PE/PMR**, firmado entre as partes, com a inclusão de **24,7007617%** do quantitativo inicial do contrato. Esse contrato, formalizado no âmbito da **Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-PE/PMR**, tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA FROTA MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE ATENDERÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria em questão, garantindo a continuidade dos serviços.

O valor inicial do contrato foi de **R\$ 183.800,00** (Cento e Oitenta e Três Mil e Oitocentos Reais). Com o aditivo de **24,7007617%**, o valor do acréscimo será de **R\$ 45.400,00** (Quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), resultando no novo valor total do contrato de **R\$ 229.200,00** (Duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Conforme especificação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE INICIAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE TOTAL ACRESCIDA	PORCENTAGEM %	TOTAL ACRESCIDO
7	PNEU BORRACHUDO TRASEIRO 225/75R15 109/105S	UN	6	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00	1	16,66666667	R\$ 1.100,00
8	PNEU 265/70 R16 P/V 270/65S	UN	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00	5	25	R\$ 5.500,00
9	PNEU 13.00-24 (16 LONAS) P/V G2/MG2	UN	20	R\$ 4.550,00	R\$ 91.000,00	5	25	R\$ 22.750,00
10	PNEU 14.00-24 (16 LONAS) P/V 177/153A8	UN	20	R\$ 3.210,00	R\$ 64.200,00	5	25	R\$ 16.050,00
VALOR DO CONTRATO	R\$ 183.800,00	TOTAL A SER		R\$ 45.400,00		PORCENTAGEM A SER ACRESCIDA		24,7007617

INICIAL		ACRESCIDO			
---------	--	-----------	--	--	--

O **aditivo proposto** tem como principal objetivo garantir o fornecimento contínuo das peças e pneus e reposição essenciais para a manutenção dos veículos e assegurar a execução dos serviços até o término do ano de 2024.

Dessa forma, solicitamos a autorização para a formalização do aditivo e a realização dos procedimentos legais pertinentes.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos manifestação sobre a presente solicitação.

Cordialmente,

**ANDERSON SILVA DOS SANTOS**

Secretário de Administração

Decreto nº 001/2021

## JUSTIFICATIVA PARA O ADITIVO CONTRATUAL

A justificativa para a solicitação do **aditivo de quantitativo** no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.14102024-PE/PMR**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** e a empresa especializada para o fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores, deve-se a fatores que envolvem a **necessidade de continuidade e ampliação do fornecimento das peças**, imprescindíveis para garantir o bom funcionamento dos veículos destinados ao uso exclusivo da **Prefeitura Municipal de Rurópolis**: Tendo em vista que a frota Municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para frota municipal para manutenção periódica e conservação dos veículos que atenderão a Prefeitura Municipal de Rurópolis através da Secretaria Municipal de Infraestrutura .

Os pneus, câmaras e protetores em uso nos (veículos e máquinas pesadas) pertencentes à municipalidade, quando de sua utilização por servidores municipais, na prestação de seus serviços, estão sujeitos a sofrer avarias em função do desgaste ou em decorrência de eventual acontecimento imprevisto que possa vir a danificar o seu correto funcionamento, interferindo assim na devida utilização em sua plenitude. Para que os mesmos possam continuar a serem utilizados de maneira satisfatória, faz-se necessário a aquisição destes, tendo em vista sua importância para atender as necessidades da municipalidade.

A aquisição dos produtos em tela atenderá as necessidades da garagem municipal. Os elementos técnicos descritos neste instrumento e em seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

**Conformidade com a legislação vigente:** O **aditivo proposto** respeita os limites e as condições estabelecidas pela **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que se refere à possibilidade de alteração do contrato para acréscimos quantitativos do objeto contratado, quando justificado pela necessidade de **interesse público** e pela **eficiência administrativa**. A inclusão de **24,7007617%** do quantitativo inicial é uma medida necessária para que a Secretaria possa dar continuidade ao contrato sem comprometer o cronograma dos serviços. O aditivo visa garantir que a Administração Pública continue atendendo a um serviço essencial à população, com o fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores para a manutenção dos veículos.

Portanto, solicitamos a autorização para a formalização do aditivo, conforme os termos e condições já estabelecidos no contrato original.

**ANDERSON SILVA DOS SANTOS**

Secretário de Administração

Decreto nº 001/2021